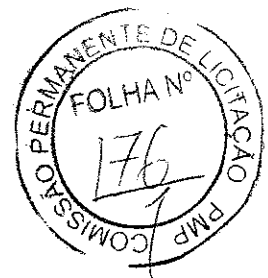




GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



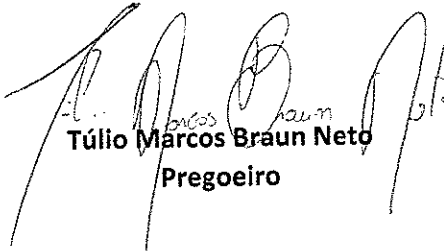
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial N.º 00.008/2019-PPRP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

lote	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR DO LOTE
1	1 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	32.450.880001-30	R\$49.760,00
2	1 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	32.450.880001-30	R\$48.565,00
3	1 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	32.450.880001-30	R\$24.360,00
4	1 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	32.450.880001-30	R\$9.480,00
			R\$132.165,00

Paracuru-CE, 07 de março de 2019.


Túlio Marcos Braun Neto
Pregoeiro